

## Protocolo 8- 20.086/2025

---

**De:** Marília R. - CGM - CI - CCC

**Para:** SMA - Secretaria de Assistencial Social, Mulher e Família - A/C Omar T.

**Data:** 20/05/2025 às 09:53:00

**Setores envolvidos:**

SEARP - DCONS, SEGOV - DITI - DEPE, CGM - CI - CCC, CGM, SMA, SMA - CFMDCA

### Apoio Administrativo aos Conselhos

Bom Dia! segue processo para assinatura do apostilamento do Gestor do Fundo, **APROVADA a solicitação de reajuste em 5% do Projeto a Arte da Transformação** da organização Associação Beneficente Cristã Real Esperança.

—

**Marília Coelho da Rosa**

*Coordenadora de Prestação de Contas.*

*Matricula: 56296*

**Anexos:**

ATA\_667\_21\_03\_2025\_CMDCA\_Real\_Esperanca.pdf

Oficio\_002\_2025\_Renovacao\_dos\_termos\_de\_colaboracao\_assinado\_Real\_Esperanca.pdf

Plano\_de\_Trabalho\_2025\_artes\_marciais\_com\_reajuste\_assinado\_Real\_esperanca.pdf

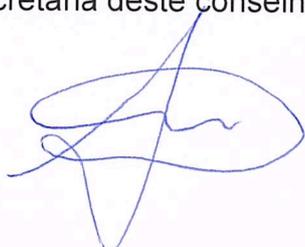
**Ata nº 667.** Aos vinte e um dias de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, os conselheiros se reuniram na Casa dos Conselhos, para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriana Alair da Silva, Gabriela Guoese de Oliveira, Angela Hoemke, Yasmin Caroline Rocha da Silva, Eni Ermelinda Alves, Ana Rute de Almeida, Luciano Pedro Estevão, Josiane Hoepers, Josiane Steil, Manuela Pessoa Duarte, Maria Helena Toniazzo. Valdeci Matias Ausência. Participaram também Lucimar da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (SMA) e Contabilidade, Cristiane Amorim presidente do Conselho Tutelar, Juan Domecq do Círculo Argentino (CASC), Jessica Egidio e Karin Pereira da Escola de Cães Guia Helen Keller, Maria Ferracini da Biblioteca Bem Viver, Kelli Spricigo e Pâmela Rocha da Casa Alva. **Pauta 01: Aprovação da ata:** foram aprovadas por unanimidade as atas nº 663, 664, 665 e 666. **Pauta 02:** Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos; **Documentos Expedidos:** No dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, foi enviado o Ofício 917/2025 para o Instituto Anjos Sem Asas, contendo a Declaração de Funcionamento Anjos sem Asas CMDCA. No dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, foi emitido o Memorando 12.140/2025 sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância 2025 - Despacho 6, solicitando devolutiva para envio de resposta ao Ministério Público. No dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, foi enviado o Ofício 805/2025 para a 4ª Promotoria de Justiça, solicitando dilatação de prazo referente ao Ofício 0119/2025/4ª PJBC. No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi protocolado o Protocolo 18.943/2025, referente ao envio de atestado de funcionamento para a Associação Dragão Negro. No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, foi enviado o Ofício 975/2025 para o Instituto Vivaz, contendo o Certificado de Registro. No dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, foi emitido o Memorando 15.242/2025 para a SMA, solicitando a localização e devolução de computadores junto à Prefeitura e a presença da coordenadora de políticas públicas para juventude em reunião. Foi emitido o Memorando 15.001/2025 para a Contabilidade do FMDCA, solicitando confirmação de dados bancários conforme questionamento do Ministério Público do Trabalho. No dia sete de março de dois mil e vinte e cinco, foi

enviado o Ofício 746/2025, informando que o plano de trabalho corrigido do CASC foi recebido e repassado à comissão de projetos.No dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi enviado o Ofício 602/2025 para a Associação Beneficente Cristã Real Esperança, contendo uma declaração. No dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, foi enviado o Ofício 582/2025 para a Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações, contendo o Certificado de Registro. No dia sete de março de dois mil e vinte e cinco, foi emitido o Memorando 53.065/2024, em resposta sobre a Aquisição do Curso de Escuta Especializada - Despacho 18 informou que os documentos solicitados já foram entregues diretamente ao Setor de Compras da SMA em 07/03/2025;No dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, foi enviado um e-mail informando o encerramento do e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com que não é de domínio oficial do município e por esta razão estarmos com contínuos problema de armazenamento, envio e recebimento das mensagens feitas por ele, e ainda que TODAS as comunicações serão recebidas e enviadas apenas pelo sistema oficial da Prefeitura de Balneário Camboriú, e as pautas estão sendo divulgadas nos canais oficiais pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal. **Recebidos:** No dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, foi protocolado o Protocolo 28.377/2025 da Federação Brasileira de Taekwondo JTF, solicitando renovação e qualificação de registro. No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Memorando 18.413/2025 da 4ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú/SC, enviando o Ofício 0145/2025/4ª PJBC e requisitando informações sobre a deliberação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.No dia vinte e um de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Memorando 18.410/2025 da 4ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú/SC, deferindo a dilação de prazo requerida do Ofício 119/2025/4PJBC. No dia dezenove de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Memorando 9.327/2025 da Contabilidade do FMDCA, referente ao recebimento dos documentos da prestação de contas TCE do exercício de dois mil e vinte e quatro.No dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Memorando 17.484/2025 da SMA, solicitando a indicação de um membro titular e um suplente para o Comitê do Plano Municipal da Primeira

Infância até o dia vinte e oito de março. No dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Protocolo 27.284/2025 da Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social PAIS, contendo relatórios referentes a fevereiro de dois mil e vinte e cinco. No dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Protocolo 26.528/2025 da Associação de Pais e Amigos de Autista - AMA LITORAL/SC, contendo relatório de atividades referente à competência de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. No dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Memorando 8.940/2025, referente aos dados sobre o superávit financeiro do FMDCA - Despacho 03, informando o repasse ao gestor do FMDCA. No dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Protocolo 26.024/2025 do Projeto Vida do Núcleo Assistencial Humberto de Campos, contendo o Relatório de Atividades referente a fevereiro de dois mil e vinte e cinco. No dia quatorze de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Memorando 16.697/2025 do Sr. Matheus Conceição de Freitas, coordenador do CREAS, solicitando discussão em pauta sobre credenciamento e parceria das entidades cadastradas nos conselhos com a PSC. No dia doze de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Protocolo 25.186/2025 da Biblioteca Comunitária Bem Viver do Bairro das Nações, contendo o relatório de atividades da etapa dois do primeiro aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA Nº 08/2023. No dia dez de março de dois mil e vinte e cinco, foi recebido o Protocolo 24.114/2025 do Instituto Verde e Amarelo, solicitando renovação de registro de instituição e inscrição de projeto. Presidente Josiane solicitou cronograma de férias e relatório trimestral com base no Memorando 14610 da presidente do Conselho Tutelar Cristiane, restou decidido aguardar até final de março a resposta; Referente ao Ofício 119 do MPSC da denúncia dos computadores, restou decidido reiterar a solicitação ao Secretário da SMA e informada a dilação de prazo até 17 de abril de 2025; Referente ao Ofício 104 do MPSC do Plano Municipal pela Primeira Infância, restou decidido que os representantes do Comitê Intersetorial a ser formado requisitados pela SMA terá como representante titular conselheiro Luciano e suplente conselheiro Junior; Referente ao curso de escuta especializada, reiterar compras a pergunta da tramitação da compra; reiteração da solicitação do Grupo de apoio a adoção anjos da vida sobre o aditivo, restou aprovada por unanimidade. Fica eleita a secretaria ad hoc Eliziane Cordeiro para substituir a



primeira secretária e lavrar a ata **Pauta 03: Parecer TCE;** Apresentação da Prestação de Contas do exercício de Dois Mil e Vinte e quatro, pelo analista contábil Lucimar do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e aprovação do Parecer Conclusivo do exercício de Dois Mil e Vinte e quatro, para serem encaminhados ao Tribunal de Contas. Foi apresentada a Prestação de contas do FMDCA, exercício Dois Mil e Vinte e quatro e o Parecer Conclusivo para todos os conselheiros presentes, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. **Pauta 04: Plano Municipal pela Primeira Infância;** restou decidido que os representantes do Comitê Intersetorial a ser formado requisitados pela SMA terá como representante titular Luciano e suplente Wilson junior; **Pauta 05: Comissão de registro e projetos: Solicitação de aditivo Real Esperança;** Conselheiro Luciano recomendou a aprovação visto que o plano de trabalho continua o mesmo e a única alteração seria 5% no projeto Arte da Transformação, o que foi aprovado por todos. **Pauta 06: Assuntos Gerais.** Conselheiro Valdeci perguntou sobre o edital a ser lançado, Conselheiro Luciano informou que estão a esperar os valores repassados as entidades nesse ano para basear os valores do edital. Restou decidido que será enviado ofício reforçando a Contabilidade a necessidade destes valores. O Conselheiro Luciano explicou sobre o edital do fórum de eleição. O Conselheiro Valdeci informou que na prestação de contas a Prefeitura Municipal está solicitando anexo único e anexo com tarja, solicitando mais documentos de todos. Conselheira Manuela lembrou que apesar de ter sido combinado com as entidades que nas prestações mensais seriam cobrados documentos a menos. Conselheiro Luciano lembrou do evento do dia 27 de março com apoio da Assembleia Legislativa e Escola do Legislativo e que a participação de todos é importante, principalmente demonstrando a força das organizações sociais de Balneário Camboriú. Presidente Josiane lembrou a todos da última reunião sobre o Maio Laranja informando que a Conselheira Luciana irá dar um retorno sobre a parceria com a Secretaria da Educação. Nada mais havendo a tratar, a ATA foi lida e aprovada por todos, eu Eliziane Cordeiro lavro a presente ata que segue assinada pela presidente e primeira secretária deste conselho.



Ofício nº 002/2025/ABCRE

Balneário Camboriú, 24 de Fevereiro de 2025.

Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, a Associação Beneficente Cristã Real Esperança, situada a Rua Dom Luiz, n.º 619, Bairro Vila Real nesta cidade de Balneário Camboriú–SC, entidade não governamental, sem fins lucrativos, executora do projeto de contraturno escolar, PEVI, vem por meio desse solicitar o reajuste de 5% do plano de trabalho do projeto “Arte da Transformação” para 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, e na certeza de poder contar com sua costumeira atenção, aproveito o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
JEFERSON LINHARES CRUZ  
Data: 25/02/2025 16:14:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jeferson Linhares Cruz  
Presidente



## **ANEXO IV**

### **PLANO DE TRABALHO 2025**

**Proposta Edital de Chamamento Público n.014/2023.**

**CMDCA – Balneário Camboriú.**





## 1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: <b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ REAL ESPERANÇA</b>		1.2- CNPJ: <b>10.564.570/0001-68</b>	
1.3- ENDEREÇO e CEP: <b>RUA DOM LUIZ, 619 – BAIRRO VILA REAL – CEP 88.337-100</b>			
1.4- CIDADE: <b>BALNEARIO CAMBORIÚ</b>	1.5- U.F: <b>SC</b>	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: <b>10/11/2008</b>	1.7- DDD/TELEFONE: <b>47</b> <b>3268 3214</b> 1.8- E-MAIL: <b>exevutivo@realesperanca.org</b> 1.9- SITE: <b>www.realesperanca.org</b>
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): <b>Jeferson Linhares Cruz</b>		1.11- CPF: <b>045.813.089-33</b> 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>4.569.784 SSP/SC</b>	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: <b>RUA DOM LUIZ, 619 – BAIRRO VILA REAL – CEP 88.337-100</b>			
1.14- CIDADE: <b>BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b>	1.15- U.F: <b>S.C.</b>	1.16- CEP: <b>88.337-100</b>	1.17- DDD/TELEFONE: <b>47</b> <b>3268 3214</b> 1.18- E-MAIL: <b>contato@jefersoncruz.com</b> 1.19- SITE: <b>www.realesperanca.org</b>





## 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO DO PROJETO: <b>A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO.</b>	2.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: <b>15/02/2025</b> Término: <b>10/12/2025</b>
<b>2.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> <p>O objetivo deste projeto é realizar uma oficina de aulas/treinos semanais de Jiu Jitsu para até 40 crianças de 4 a 11 anos de Balneário Camboriú. A oficina é composta por aulas práticas, visando promover o desenvolvimento de habilidades através dos treinos, bem como incrementar com estas atividades, a formação e a qualidade de vida dos alunos, contribuindo para a formação de jovens e adultos.</p>	
<b>2.4– Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria</b> <p>Através do Projeto a A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO serão realizadas oficinas com aulas e treinos semanais de Jiu Jitsu para até 40 crianças de 4 a 11 anos de Balneário Camboriú. A oficina será realizada por um professor(a) de artes marciais. As aulas serão práticas, visando promover o desenvolvimento de habilidades através dos treinos, bem como incrementar, com estas atividades, a formação e a qualidade de vida dos alunos. Tais habilidades contribuirão para a formação de jovens e adultos mais comprometidos com o próprio crescimento, revertendo diretamente no desenvolvimento da sociedade. Este é um projeto que atende também a aspectos de responsabilidade social das instituições.</p>	





## JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO RELACIONADOS À PARCERIA DIAGNÓSTICO:

Sabe-se que a infância e adolescência são fases da etapa do desenvolvimento humano que recebem influências do meio em que vivem; assim, se crianças e jovens convivem cotidianamente com situações adversas de afetividade, de pouco incentivo e valorização dos estudos, de violência doméstica e/ou social tendem a se envolver em situações conflituosas e a se marginalizarem. O crescente uso de drogas é um fenômeno sociocultural complexo, o que significa dizer que sua presença em nossa sociedade não é simples. Não só existem variados tipos de drogas, mas também são diferentes os efeitos por elas produzidos e a adolescência - período marcado por mudanças e curiosidades sobre um mundo que existe além da família - representa um momento especial no qual a droga exerce forte atrativo. Faz-se necessário, portanto, uma educação preventiva e a conscientização de todos sobre os efeitos e consequências maléficas causadas por essas substâncias em seus aspectos físico, psíquico e social. Para prevenir situações de marginalização social e violência, são necessários suportes educacionais e sociais para que, ao se sentirem ocupados e motivados, crianças e jovens oriundos de famílias vulneráveis tenham oportunidade de desenvolverem talentos e principalmente de receberem exemplos e ajuda para mudarem esta perspectiva de futuro. O desafio deste projeto é a luta pela valorização da vida como um bem social a serviço da construção de uma sociedade saudável.

## OBJETIVO GERAL:

Oferecer oficina de Jiu Jitsu e Identificar junto à comunidade, situações de vulnerabilidade social que através do projeto vise à inclusão social, oportunizando a educação integral, o desenvolvimento e socialização de crianças e adolescentes, com objetivo de fortalecer vínculos familiares, por meio de atividades sócio educativas, sócio esportivas e lazer, em período alternado ao da escola regular.

*Os objetivos específicos são:*

- Promover o atendimento de 40 crianças, com idades entre 4 e 11 anos, da cidade de Balneário Camboriú três (3) vezes na semana nos turnos matutino;



- Desenvolver talentos e habilidades para competições municipais e estaduais;
- Desenvolver habilidades de convívio grupal entre crianças;
- Contribuir para a socialização das crianças, prevenindo a exclusão social, marginalização e uso de drogas;
- Ampliar a coordenação motora, concentração, disciplina, o ensino de valores morais e éticos;
- Acompanhar a criança desde o ingresso e permanência no Projeto;
- Aderência escolar;
- Fortalecer e preservar a convivência comunitária.
- Acompanhamento das crianças inscritas no projeto, para a percepção do vínculo afetivo com objetivo de estimular e/ou fortalecer a família;
- Desenvolver a espontaneidade e a autoestima dos alunos para facilitar a comunicação com os pais e a sociedade;

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

*Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter. Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.*

A execução do projeto se dá por meio de rotinas. Desta forma, as rotinas do projeto são assim determinadas:

-Segunda-feira

- Atendimento Turma 1 - 8 as 9 horas
- Atendimento Turma 2 - 9 as 10 horas

- Atendimento Turma 3 – 10 as 11 horas  
-Terça-Feira
- Atendimento Turma 1 - 8 as 9 horas
- Atendimento Turma 2 - 9 as 10 horas
- Atendimento Turma 3 – 10 as 11 horas  
Quinta-feira
- Atendimento Turma 1 - 8 as 9 horas
- Atendimento Turma 2 - 9 as 10 horas
- Atendimento Turma 3 – 10 as 11 horas

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Meta 01:</b> Atender 40 crianças	Bairro Vila Real Balneário Camboriú Santa Catarina	Criança	40	Janeiro 2025	Dezembro 2025

#### 4 – PLANO DE APLICAÇÃO



4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE
Além de uma estrutura pronta, temos o projeto de contraturno e escolinha de futebol no bairro Estaleiro.	UND	1

*Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:*

1. Ficha de frequência por usuário e por turno.
2. Lista de presença nos encontros
3. Avaliação de evolução bimestral

## 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### 5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 3.111,12	R\$ 3.411,11	R\$ 3.411,11	R\$ 3.411,11



META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	R\$ 3.411,11	R\$ 0,00				

**5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 50.400,00**

**5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

## 5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício						

**5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00**

## 6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL

<b>6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 0,00</b>			

6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
<b>RECURSOS HUMANOS</b>			
Alimentação	12 meses	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
Materiais esportivos	12 meses	R\$ 1.166,00	R\$ 13.992,00
combustível	12 meses	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Recursos humanos	12 meses	R\$1.234,00	R\$ 14.808,00
<b>TOTAL RECURSOS</b>			<b>R\$ 50.400,00</b>

## 7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

--

## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.



BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JEFERSON LINHARES CRUZ  
Data: 25/02/2025 16:16:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
Jeferson Linhares Cruz

## 9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ( )	INDEFERIDO ( )
<p>Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2025</p> <p>_____ Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <p>_____ Gestor do Acordo de Cooperação</p>	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9616-7D53-9AF8-5491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OMAR MOHAMAD ALI TOMALIH (CPF 922.XXX.XXX-20) em 20/05/2025 15:24:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9616-7D53-9AF8-5491>